

## Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

**ANO XIV** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 023

## **EXECUTIVO/GABINETE**

#### DECRETO Nº1169/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art.  $8^{\circ}$ , da Lei  $N^{\circ}$  1.797 de 30 de dezembro de 2019.

#### DECRETA-

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 907.805,72 (novecentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

 ${\rm Art.3^o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020. 199º da Independência e 132º da República.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

#### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390330000	FISCAL	4.500,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	214.840,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0228.2173	3390350000	FISCAL	189.000,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390330000	FISCAL	4.500,00
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	344.965,72
04/02/2020	19	04.122.1940.0227.2066	3390390000	FISCAL	150.000,00
	907.805,72				

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020. 199º da Independência e 132º da República.

> PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	214.840,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	150.000,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	4.500,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	344.965,72
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	189.000,00
04/02/2020	24	04.122.2457.0337.2112	3390399200	FISCAL	4.500,00
	907.805,72				

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020. 199º da Independência e 132º da República.



#### PORTARIA Nº 78/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAMON ALMEIDA BEZERRA para exercer o cargo de Assessor Administrativo Financeiro- CC4 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

#### PORTARIA Nº 89/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Goncalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ADILLYS SANTOS CABRAL para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2020, de 04 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei n° 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELOÍSA MONAYARA BRITO DE GOIS em substituição à servidora RENATA KARLA REBOUCAS FRANCA, enquanto perdurar a Licença Médica desta última, no cargo de Diretora de Divisão de Administração Financeira do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do amarante/RN, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de fevereiro as 09:00hs, fara licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global objetivando a contratação de empresa especializada na realização de eventos sócio culturais alusivos ao "CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020" que será realizado no mês fevereiro de 2020, e concentrará os mais diversos grupos de brincantes carnavalescos, contemplando a Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de fevereiro de 2020 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br